



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 147/98, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998.

Autoriza o Município de Floriano Peixoto através do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para custear, despesas do Projeto de Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas do Projeto de Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal, em Floriano Peixoto.

Art. 2º - Para o lançamento das despesas, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Programa de 1998, alterando o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias vigentes, um Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), com as seguintes dotações funcionais e econômicas:

| | |
|--|--------------|
| 05. SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO | |
| 05.08. DEPÓSITO DE LIXO URBANO | |
| 05.08.13. SAÚDE E SANEAMENTO | |
| 05.08.13.77. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE | |
| 05.08.13.77.456. CONTROLE DA POLUIÇÃO | |
| 05.08.13.77.456.2.067 - Manutenção do Aterro Sanitário Municipal | |
| 3.000.00 - DESPESAS CORRENTES | |
| 3.100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 3.120.00 - Material de Consumo | R\$ 300,00 |
| 3.130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS | |
| 3.131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais | R\$ 700,00 |
| 3.132.00 - Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL | R\$ 3.000,00 |

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

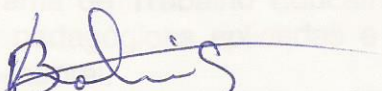
LEI MUNICIPAL Nº 147/98, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998.

Art. 3º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial autorizado no artigo 2º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:
08.07.04.62.346.1.043 - Projeto de Implantação Agro-Industrial

4.110.00 - Obras e Instalações R\$ 3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 3.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte e um dias do mês de outubro de 1998.


VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 21/10/98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO


ADILSO LUIS BARONI,
Secretário.